

Ata da 12ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 17 de outubro de 2022.

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 12ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento e secretariada pela Vereadora Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, e pelo Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, Segundo Secretário. As 18 horas (dezoito horas), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e ausente o Vereador Elcio Silva Reis, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 - Projeto de Lei n. 52, de 03 de outubro de 2022 que “Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Erva-Mate e dá outras providências”, 02 - Projeto de Lei n. 53, de 07 de outubro de 2022 que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Dando continuidade o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 01 da pauta: Projeto de Lei n. 52/2022. Fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira falando que o Projeto em questão é de grande interesse para os nossos municípios e agricultores, que é um incentivo para o cultivo da erva mate, onde a prefeitura vai providenciar as mudas, disponibilizar técnicos, transporte e todo suporte necessário, que isso vai ajudar o agricultor principalmente no começo que é a parte mais difícil de todo o processo, falou também da parte de fiscalização e citou que consta no projeto que quando o produtor não se enquadrar ou que pegar a muda e não plantar vai ter um prazo para devolver e ressarcir o Município, que esse é um projeto que vai gerar emprego e trazer muitos benefícios para o nossa cidade. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardos dos Santos falando que nós estamos no caminho certo, por que vários municípios que só tinham uma atividade, citando o leite, a engorda de suínos, a soja e o milho, quando sofriam com as mudanças climáticas e preços acabavam quebrando, dessa forma os municípios começaram com a diversificação das propriedades, quem trabalhava apenas com elite começou a criar porcos, plantio de milho e soja, e a ideia de certo, esse é um assunto muito debatido em Barra do Turvo, se referindo ao incentivo ao agricultor, as vezes se dedica muito ao plantio de coisas temporárias como alface e legumes mas que não dão nenhuma garantia ao agricultor, que quando acaba a safra do que ele planta não tem outra receita e agora estamos trabalhando com a estratégia dos permanentes, que são outros tipos de produtos, nenhum prefeito quis se dedicara essa situação por que a Jussara e a erva mate e o café demoram tempo para produzir, mas ressaltou que esse tipo de investimento passa por gerações como é o caso de Minas Gerais e muitos outros estados do Brasil, onde a receita é garantida e passa de pai para filho, então estamos trabalhando e está dando certo, voltou a falar do plantio de milho, feijão e da criação de suínos e engorda de gado, mas que hoje estamos em uma mudança muito grande no nosso país e no mundo. Aparte a Vereadora Elizabete de Oliveira disse que segundo informações já tem ervas sendo produzidas em nosso município, ervas de boa qualidade, que foram testadas e que já tem venda garantida, é um investimento seguro e o nosso terreno é propicio para esse tipo de plantio. Retomando o uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos disse que estamos avançando na produção da Jussara e que poucos sabem que os agricultores que entraram no projeto já estão recebendo um valor de entrada por até três e não e depois vai ter uma receita garantida, que esse projeto nasceu em Barra do Turvo, desta Casa de Leis, citando que o nosso engenheiro agrônomo apresentou a proposta do repovoamento da Jussara e que as coisas já estão acontecendo, a venda tanto da semente quanto da polpa, que é algo que foi muito defendido e que muitos não acreditavam que daria certo, visto isso o Prefeito alinhou esse projeto da erva mate, que já se tornou nativa na nossa região, como foi citado anteriormente pela Vereadora Elizabete que relatou o plantio que é feito em alguns lugares próximos a BR, nesses locais a Jussara já é nativa e já foi iniciado há muito tempo atrás a doação das mudas. Citou a exposição que aconteceu recentemente em São Paulo e disse que Barra do Turvo estava presente apresentando a Erva Mate, relatou que na última festa de agosto a erva também foi apresentada para um grupo que veio cantar na festa, que eles experimentaram a erva e aprovaram o nosso produto, visto tudo isso acredita que nosso município será um grande produtor de erva mate. Parabenizou o Secretário João Barroca responsável pela elaboração do Projeto e o Prefeito que acreditou na ideia apresentada de produções permanentes, finalizou sua palavra solicitando o apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 52 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 02 da pauta: Projeto de Lei n. 53/2022. Como ninguém quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 53 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou

encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos). E para constar, eu, Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aprovada em 24/10/2022
Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário